

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 33/2019 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com alteração da Emenda a Resolução nº 70/2013, de 30/05/2018, com publicação no Diário da FECAMRN de 01/06/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Gabriela Micarla Silva de Góis Pereira

Função - Vereadora

Quantidade - 2 e 1/2 (duas e meia)

Destino - Mossoró - RN

Data de Afastamento: 10, 11 e 12 de junho de 2019

Hora de Saída: 04h do dia 10 de junho de 2019

Hora de Chegada: 17h do dia 12 de junho de 2019

Roteiro: Auditório do SENAI, à Rua José Leite, 100, Bairro Abolição, Mossoró/RN, para participar da Oficina de revisão de Marcos Jurídicos, ofertada pelo Interlegis e Escola do Senado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 06 de junho de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente da Câmara

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4AE74360

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 07 de Junho de 2019. Edição 0648.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>